



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 998 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

"Que declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma casa e seus anexos, constante de torre metálica de repetição de sinais e alguns equipamentos"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, inclusive o disposto no artº 39-IV- da Lei Organica dos Municípios (Decreto lei Complementar nº 09 de 31 de Dezembro de 1969,

### D E C R E T A :

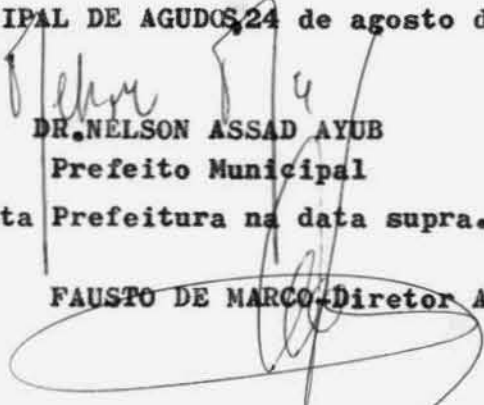
ARTº 1º- É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma casa e seus anexos, constantes de uma torre metálica de repetição de sinais de Televisão e alguns equipamentos eletrônicos que serão descritos em avaliação, localizada nos altos do "JARDIM BELA VISTA", nesta cidade, zona urbana, com a finalidade de manter os serviços de repetição de imagens de Televisão ou de destinados referidos bens ao uso de comunicações.

ARTº 2º- Nos termos do artigo 15 do Decreto lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

ARTº 3º- As despesas decorrentes do presente decreto correrão pelas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTº 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 de agosto de 1982

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo